



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1697/2025**

**Finaliza a concessão** do benefício de auxílio aperfeiçoamento, a servidora municipal **CATIANE APARECIDA FIGUEIREDO GRAFF**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, e conforme certidão de conclusão, **finaliza a concessão** do benefício de auxílio aperfeiçoamento, concedido pela Portaria n.º 227/2022, a servidora municipal **Sra. CATIANE APARECIDA FIGUEIREDO GRAFF**, Professora Municipal, mat.: 187-2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019, e regulamentado pelo Decreto n.º 12.810/2019, § 5º, a contar de **02/07/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 09 de julho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD